



Ofício nº 008/2016 – COPEIJ

A Sua Excelência o Conselheiro
Presidente da Comissão da Infância e Juventude - CNMP
WALTER DE AGRA JÚNIOR

Assunto: fiscalização das condições de trabalho nas unidades de internação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de cumprimentá-lo para trazer ao conhecimento de V.Exa, preocupação observada pelos promotores de justiça, durante as inspeções em unidades de internação e semiliberdade, conforme se demonstra abaixo:

Dentre diversas situações, verifica-se nas unidades de internação e semiliberdade, algumas irregularidades no tocante à situação laboral dos servidores, meio ambiente de trabalho, como também, constata-se uma dificuldade de inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem e profissionalizantes.

Assim, seria bastante proveitosa a participação do Ministério Público do Trabalho nas inspeções periódicas uma vez que poderiam, com mais agilidade, promover adequações em relação às condições de trabalho dos servidores e impulsionar a extensão de programas de aprendizagem e profissionalizantes aos socioeducandos, dentre outras ações.



Destarte, colocamos para a apreciação de Vossa Excelência, a possibilidade de participação do Ministério Público do Trabalho nas inspeções periódicas das unidades de internação e semiliberdade, nos moldes da resolução 67/2011 do CNMP.

Renovando os votos de elevada consideração, colocamo-nos à disposição para uma atuação conjunta em prol das crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

Andrea Teixeira de Souza
Promotora de Justiça - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Coordenadora da Comissão Permanente da Infância e Juventude-COPEIJ/GNDH
caij@mpes.mp.br – (27) 3194-4727 ou (27) 99933-7070